

Eis a Faculdade de Direito da Universidade do Porto



CÂNDIDO DA AGRA
PRESIDENTE DOS CONSELHOS
DIRECTIVO E CIENTÍFICO
DA FACULDADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

14,15

Uma instituição não se reduz à mecânica dos funcionamentos nem à orgânica das necessidades. Uma “unidade orgânica”, como chamam às Faculdades, é mais que uma máquina, mais que um organismo. É, acima de tudo, símbolo, linguagem e imaginário. Que vem anunciar esta unidade de signo, verbo e gesto criador? O seu tempo, o seu espaço, os seus actores, o seu acto, o seu imaginário criador. A sua identidade.

1. O Tempo

A Faculdade imaginada

- Quatro anos depois da fundação da Universidade do Porto é apresentada à Câmara dos Deputados, pelo Professor Catedrático de Higiene da Faculdade de Medicina, Professor Lopes Martins, a criação de uma Faculdade de Direito. Estamos em 1915.
- Em 1920 é elaborado um anteprojecto de bairro universitário no qual se prevê a existência da Faculdade de Direito.
- Depois, já o sabemos, foi a triste noite que envolveu toda a cidade do pensar, sob a ditadura.

A Faculdade discutida

Segue-se um período de hesitação, de avanços e recuos situado entre a “*revolução dos cravos*” e 1991. A Faculdade é discutida, pensada, por comissões nomeadas para o efeito. E a ideia de criação não passa ao acto por um mero incidente: a queda do Governo em 1987. O decreto-lei estava pronto.

A Faculdade criada

1991. O Senado da Universidade do Porto delibera por unanimidade e aclamação, dotar a Universidade do Porto da sua Faculdade de Direito. A autorização ministerial chega três anos depois. A Faculdade é criada ao fim de 79 anos.

A Faculdade realizada

- Ano lectivo 1995/1996: é o início do curso de licenciatura em Direito e do mestrado em Criminologia. Cinco anos depois saem os primeiros licenciados em Direito pela Universidade do Porto. Cerca de 200 licenciados por esta faculdade integram, neste momento, o mercado de trabalho.

2. O Espaço

- Até Abril de 2001 a Faculdade funciona no Pólo Universitário do Campo Alegre – na antiga sede da Faculdade de Letras. Aí partilha os espaços com a Faculdade de Psicologia.

- Mais uma vez, a título provisório, ocupa uma parte do edifício “Parcauto” na Praça Coronel Pacheco. Até 16 de Fevereiro de 2004, dia em que se abrem as portas do majestoso edifício da Rua dos Bragas, recuperado pela sábia intervenção do Professor Arquitecto Domingos Tavares. Chega, enfim, a Faculdade à sua morada definitiva. O acto inaugural está previsto para 22 de Março, dia da Universidade do Porto.

3. Os regimes e seus actores

- De 1995 a 2000 a Faculdade é gerida por uma Comissão Instaladora e integrada por professores da Universidade de Coimbra (Professor Almeida Costa), da Universidade de Lisboa (Professor Marcelo Rebelo de Sousa e Professor Jorge Miranda) e da Universidade do Porto (Professor Jorge Ribeiro de Faria e Professor Cândido da Agra).
- A partir de Dezembro de 2000, já aprovados os estatutos da Faculdade, entram em funcionamento os órgãos de governo da Faculdade previstos nos estatutos da Universidade do Porto. Docentes, funcionários e alunos exercem, agora, o político institucional, nos corpos directivos democraticamente eleitos.

4. Os actos e os factos

A actividade reparte-se pela formação, investigação e desenvolvimento. Alguns dados:

a) quanto à formação:

- persiste a média de entrada mais elevada de todas as Faculdades de Direito públicas.
- a Faculdade tem colocado na advocacia, na magistratura e noutros sectores juristas que revelam, para além do conhecimento, grande capacidade de adaptação e aprendizagem.

b) quanto à investigação há a assinalar:

- o sucesso obtido nos mestrados e doutoramentos realizados.
- a projecção, a nível nacional e internacional, da actividade científica desenvolvida pelo centro de Investigação Jurídico-Económica, pelo Instituto Jurídico Interdisciplinar e pela Escola de Criminologia.

5. A faculdade real-imaginária e sua identidade

A Faculdade, apesar da sua recência, logrou, por obra do seu imaginário colectivo, projectar uma arquitectónica pedagógica e científica que a caracteriza como única:

- o seu paradigma constitui-se num campo tensional que articula forças tradicionalmente opostas: a conservação e a inovação, o local e o global, o dogmático e o empírico.



A sua virtude reside na sábia articulação de supostos extremos.

Eis a sua identidade epistémica.

– a sua política de formação é antimassificadora: a qualidade domina sobre a quantidade, a inteligência sobre a memória, a ciência sobre a técnica. E, sobretudo, o aluno não é um cifrão. É uma pessoa ávida do “alimento” que a faz crescer para o pensamento crítico das ciências jurídicas.

Eis a sua identidade ética.

– a sua morada física, o edifício da rua dos Bragas, infunde-lhe a simbólica da ciência e da técnica da Universidade do Porto. Ali era a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Ali se formavam “engenheiros U.P.”. Ali é agora a Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Ali se formam “juristas U.P.”.

– À semelhança do arquitecto reabilitador do edifício, respeitou-se, na arquitectónica pedagógico-científica, o espírito do lugar: onde havia um laboratório de materiais instalou-se um laboratório de criminologia; onde havia um laboratório de electricidade vai instalar-se um local de trabalho com computadores. A Faculdade de Direito ocupa o lugar onde nasceu, cresceu e se difundiu uma engenharia de excelência: a Engenharia U.P.. Reciprocamente, este lugar vai ocupar o-de-dentro da Faculdade de Direito: para que ali se cumpra a promessa de um Direito U.P. Um Direito de excelência. Para glória desta grande instituição que é a Universidade do Porto.

Eis a sua identidade estética.

